



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"LEI Nº 2.827"

DATA: 1º de dezembro de 2021.

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento e o da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 98.668.086,34 (noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º. A Receita Consolidada do Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimentos e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS DO TESOURO		
RECEITAS CORRENTES		85.152.023,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.736.103,65	
Contribuições	3.238.207,88	
Receita Patrimonial	601.965,00	
Receita Agropecuária	46.305,00	
Receita de Serviços	200.103,75	
Transferências Correntes	57.080.744,61	
Outras Receitas Correntes	248.593,95	
RECEITAS DE CAPITAL		71.662,50
Operação de Crédito	0,00	
Alienações de Bens	71.662,50	
Transferências de Capital	0,00	
TOTAL DO EXECUTIVO		85.223.686,34
RECEITAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
RECEITAS CORRENTES	0,00	4.762.500,00
Receita de Contribuições	2.831.500,00	
Receita Patrimonial	1.785.000,00	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Transferências Correntes	20.000,00	
Outras Receitas Correntes	126.000,00	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.681.900,00
Transferências Intra-governamentais	8.681.900,00	0,00
TOTAL DO RPPS		13.444.400,00
TOTAL CONSOLIDADO		98.668.086,34

Art. 3º. A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO		3.714.117,00
Câmara Municipal	3.714.117,00	
PODER EXECUTIVO		81.509.569,34
Secretaria Municipal de Governo	3.526.500,00	
Secretaria Municipal de Administração	11.049.339,74	
Secretaria Municipal de Finanças	7.112.200,00	
Secretaria Municipal da Saúde	18.168.373,18	
Secretaria Municipal da Educação/Cult.	22.235.212,08	
Secretaria Municipal de Infra - estrutura e Serviços Públicos	7.702.079,32	
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	826.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	717.500,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.248.697,63	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	3.816.769,97	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	1.126.897,42	
Reserva de Contingência	980.000,00	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		13.444.400,00
Instituto Municipal de Previdência	13.444.400,00	
TOTAL GERAL		98.668.086,34

Art. 4º. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), anexo integrante desta Lei, demonstra a compatibilidade com os programas no Plano Plurianual e os objetivos e metas fiscais estabelecidos na Lei nº 2.793, de 23 de Junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 5º. A despesa fixada é desdobrada por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especial e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, conforme os anexos integrantes desta lei e, em conformidade com a Lei nº 2.793, de 23 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 6º. O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança, que recebe transferências a conta desta Lei, terá orçamento próprio elaborado na forma da legislação em vigor.

Art. 7º. O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e demais fundos, farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.

Art. 8º. O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 2000, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 2.793, de 23 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias fica autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 8º da Lei nº 2.793, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;
- V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- VI - Firmar parcerias com outros entes da Federação para manutenção de suas atividades, bem como as do Município;
- VII - Abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, real ou tendência, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;
- VIII - Abrir crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 9º. Não será computado, para efeito do disposto no Inciso III, do art. 8º desta Lei, em consonância com o que dispõe os incisos IV, V, VI, e VII do art. 8º Lei nº 2.793, de 23 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Os créditos adicionais suplementares, abertos com recursos do Excesso de Arrecadação, das fontes vinculadas e ou livres, na forma do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- II - Os créditos adicionais suplementares, abertos com recursos do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, das fontes vinculadas e ou livres, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- III - Os créditos adicionais suplementares, abertos para reforçar dotações de Pessoal e Encargos Sociais.
- IV - A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 10. Os Valores constantes do Orçamento-Programa do Município de Nova Esperança, referente a Administração Direta, poderão ser corrigidos no exercício de 2022, mediante a aplicação, mensalmente, do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice que venha sucedê-lo, verificado no bimestre anterior ao da atualização

Art. 11. O Poder Executivo poderá utilizar o valor destinado a Reserva de Contingência para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para abertura de créditos orçamentários adicionais, conforme o disposto no art. 24, da Lei nº 2.793, de 23 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento, por Resolução, até o limite fixado de 25%, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento do próprio Legislativo, conforme o disposto no Art. 34, da Lei nº 2.793, de 23 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. Em decorrência do disposto no artigo 66 e seu Parágrafo Único da Lei Federal nº 4.320, de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade.

Parágrafo Único. As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 8º, inciso III, desta Lei.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 14. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

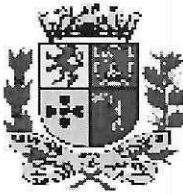
Art. 15. Em virtude das disposições contidas nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº. 831, de 7 de maio de 2021 e nº 923, de 8 de julho de 2021, que promoveram alterações significativas no desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como as deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre o tema, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos contidos nesta lei no que tange as receitas orçamentárias, sendo essas modificações apenas em relação a codificação contábil da receita, mantendo-se inalterados os valores projetados apresentados inicialmente.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

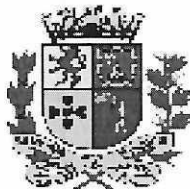
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.816.167,77	Legislativa	3.714.117,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-790.657,87	Judiciária	581.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-289.406,25	Administração	14.581.700,00
Contribuições	6.089.387,50	Segurança Pública	722.339,74
Contribuições - Descontos Concedidos	-13.891,50	Assistência Social	4.248.697,63
Contribuições - Outras Deduções	-5.788,12	Previdência Social	13.444.400,00
Receita Patrimonial	2.386.965,00	Saúde	18.168.373,18
Receita Agropecuária	46.305,00	Trabalho	142.000,00
Receita de Serviços	200.103,75	Educação	21.801.212,08
Transferências Correntes	66.184.297,23	Cultura	434.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-9.083.552,62	Urbanismo	7.536.579,32
Outras Receitas Correntes	374.593,95	Saneamento	40.000,00
Alienação de Bens	71.662,50	Gestão Ambiental	3.816.769,97
Contribuições	3.200.000,00	Agricultura	826.000,00
Outras Receitas Correntes	5.481.900,00	Indústria	283.000,00
		Comércio e Serviços	359.500,00
		Transporte	125.500,00
		Desporto e Lazer	1.126.897,42
		Encargos Especiais	5.736.000,00
		Reserva de Contingência	980.000,00
TOTAL	98.668.086,34	TOTAL	98.668.086,34

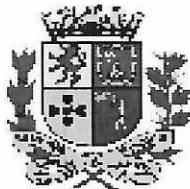
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

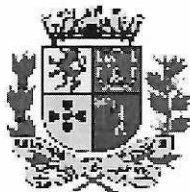
RECEITAS			DESPESAS	
Receitas Correntes	100.097.820,20	100.097.820,20	DESPESAS CORRENTES	91.639.398,84
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-804.549,37	-804.549,37	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.231.581,87
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-9.083.552,62	-9.083.552,62	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.580.000,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	-295.194,37	-295.194,37	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.827.816,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.816.167,77	24.816.167,77		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-790.657,87	-790.657,87		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-289.406,25	-289.406,25		
Contribuições	6.089.387,50	6.089.387,50		
Contribuições - Descontos Concedidos	-13.891,50	-13.891,50		
Contribuições - Outras Deduções	-5.788,12	-5.788,12		
Receita Patrimonial	2.386.965,00	2.386.965,00		
Receita Agropecuária	46.305,00	46.305,00		
Receita de Serviços	200.103,75	200.103,75		
Transferências Correntes	66.184.297,23	66.184.297,23		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-9.083.552,62	-9.083.552,62		
Outras Receitas Correntes	374.593,95	374.593,95		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	8.681.900,00	8.681.900,00		
Contribuições	3.200.000,00	3.200.000,00		
Outras Receitas Correntes	5.481.900,00	5.481.900,00		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	6.957.025,00
TOTAL		98.596.423,84	TOTAL	98.596.423,84
SUPERAVIT		6.957.025,00	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital		71.662,50	DESPESAS DE CAPITAL	6.048.687,50
Alienação de Bens	71.662,50		INVESTIMENTOS	2.442.687,50
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.606.000,00
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	980.000,00
TOTAL		7.028.687,50	TOTAL	7.028.687,50
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		98.596.423,84	DESPESAS CORRENTES	91.639.398,84
RECEITAS DE CAPITAL		71.662,50	DESPESAS DE CAPITAL	6.048.687,50
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	980.000,00
			RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL		98.668.086,34	TOTAL	98.668.086,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA****Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA			
Câmara Municipal	3.214.117,00	500.000,00	3.714.117,00
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	1.433.000,00	173.000,00	1.606.000,00
DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA	332.000,00	10.000,00	342.000,00
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	285.500,00		285.500,00
PROCURADORIA JURIDICA	1.116.000,00	35.000,00	1.151.000,00
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI	132.000,00	10.000,00	142.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	657.000,00	8.000,00	665.000,00
DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA	674.000,00	12.000,00	686.000,00
DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO	514.000,00	30.000,00	544.000,00
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	8.231.000,00	10.000,00	8.241.000,00
SERVICOS DE BOMBEIROS	706.589,74	15.750,00	722.339,74
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO	176.000,00	15.000,00	191.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	163.000,00	5.000,00	168.000,00
SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	1.580.000,00	3.586.000,00	5.166.000,00
DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO	619.000,00	25.000,00	644.000,00
DIVISAO DE RECEITA	1.109.200,00	25.000,00	1.134.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE	842.000,00	28.615,00	870.615,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	17.168.758,18	129.000,00	17.297.758,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	818.399,00	21.682,50	840.081,50
CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS	428.000,00	6.000,00	434.000,00
DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA		53.000,00	53.000,00
BIBLIOTECA - DIVISÃO CULTURAL	178.500,00	3.000,00	181.500,00
CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA	1.073.781,73		1.073.781,73
SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES	1.522.046,89	30.000,00	1.552.046,89
DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	663.937,15	15.707,00	679.644,15
ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	15.293.824,33	81.172,00	15.374.996,33
CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)	2.037.883,48	8.278,00	2.046.161,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	217.000,00	49.715,00	266.715,00
DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	2.594.510,59	44.000,00	2.638.510,59
MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		561.000,00	561.000,00
SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		50.000,00	50.000,00
LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO	418.413,00	21.000,00	439.413,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	3.293.940,73		3.293.940,73
CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA	261.000,00	66.000,00	327.000,00
TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	109.000,00	16.500,00	125.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	364.000,00	7.000,00	371.000,00
DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	419.000,00	36.000,00	455.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO			
GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO	352.500,00	7.000,00	359.500,00
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS	332.000,00	26.000,00	358.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.465.000,00	7.000,00	1.472.000,00
CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA	247.000,00	9.000,00	256.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	1.201.791,38	115.000,00	1.316.791,38
SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	857.531,25	52.225,00	909.756,25
AUXILIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS	58.000,00		58.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA	226.150,00	10.000,00	236.150,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	617.000,00	15.000,00	632.000,00
APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12.812.400,00		12.812.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	691.999,97	7.000,00	698.999,97
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.080.770,00	37.000,00	3.117.770,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL	263.854,42	61.043,00	324.897,42
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO	556.000,00	9.000,00	565.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER	231.000,00	6.000,00	237.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA	980.000,00		980.000,00
	91.639.398,84	6.048.687,50	98.668.086,34